



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., 106 - Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

Telefone: (31) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

www.marlieria.mg.gov.br

Processo nº 22/2021
Inexigibilidade nº 08/2021

Credenciamento de Laboratórios de análises clínica, Tabela SUS e Tabela não SUS.

AVISO DE ERRATA

Objeto: Credenciamento de Laboratórios de análises clínica, na forma da legislação em vigor para Lote 01: Tabela SUS e Lote 02: Tabela não SUS.

No Edital referente ao Processo 22/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dia 30/03/2021:

Onde-se lê:

4.1.1 - O laboratório deverá fazer a coleta no Município.

4.1.1- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2018).

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IV - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – O laboratório deverá ter posto de coleta no Município ou disponibilizar equipe para a coleta no posto de coleta do Município, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

4.1.1 - O laboratório deverá manter um posto de coleta na sede do município e outro no distrito de Cava Grande, bem como disponibilizar equipe para coleta de acordo com o cronograma e necessidades a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.2 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, empresa na qual haja participação societária, ou seja, diretor ou gerente servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Acórdão TCE nº 924.111, Rel. Cons. Hamilton Coelho, 24.02.2018).

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

IV - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – O laboratório deverá manter um posto de coleta na sede do município e outro no distrito de Cava Grande, bem como disponibilizar equipe para coleta de acordo com o cronograma e necessidades a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 09 de abril de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal